

REGUMAMENTO ESPECÍFICO DE CAPOEIRA

JEMS 2017

Art. 1º- As competições serão regidas pelas regras oficiais da CBC - Confederação Brasileira de Capoeira, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos JEMS.

Art. 2º- O representante da Escola inscrita na competição deverá participar do congresso técnico e estar presente no momento em que os atletas estiverem competindo.

Parágrafo único - É atribuição do responsável técnico da escola na modalidade, orientar a disciplina e conduta esportiva do atleta.

Art. 3º- Os árbitros serão indicados pela coordenação da modalidade, considerando-se a legitimidade destes pela Federação de Capoeira do Estado do RN ou ser portador de portador de certificado de Árbitro de capoeira para jogos escolares.

Parágrafo único - As decisões dos árbitros serão irrevogáveis e estes terão total autoridade sobre o controle da competição.

Art. 4º- As competições serão desenvolvidas nas seguintes etapas:

- . Individual (Roda)
- . Demonstração por dupla

Art. 5º- Na competição, as categorias de idade obedecerão ao Regulamento Geral dos jogos. Na modalidade individual, as categorias de peso sempre que possível serão divididas em: Pena, Leve, Médio, meio pesado e pesado.. Os atletas serão distribuídos, após a pesagem, em números aproximadamente ou iguais para cada categoria de peso.

§ 1º- o atleta poderá subir uma categoria de peso e (ou) idade.

§ 2º- A competição individual obedecerá aos fundamentos, regras e rituais já consagrados pela capoeira, os atletas jogarão 2 (duas) vezes com duração de 1 (um) minuto em cada das seguintes modalidades de jogo:

Angola - Jogo de dentro, lento e manhoso, no qual o capoeirista demonstra sua superioridade técnica, estética e de equilíbrio.

São Bento Grande de Angola – Jogo solto, rápido objetivo, no qual o capoeirista demonstra sua

superioridade técnica pela conclusão efetiva do jogo.

§ 3º- Os jogos serão determinados de forma aleatória, sendo vetados os jogos entre capoeiristas de uma mesma equipe.

§ 4º- Em nenhuma hipótese serão admitidos golpes que ofendam a integridade física e moral dos atletas, aplicados de forma intencional.

§ 5º- Os atletas serão classificados pelo somatório de pontos (de 0 a 5) atribuídos pelos árbitros em cada jogo.

Art. 6º- Na competição por dupla participarão atletas de uma mesma categoria de idade e de qualquer categoria de peso que terá oportunidade de demonstrar a criatividade através de um jogo harmonioso. Porém mantendo a tradição da capoeira.

Parágrafo único - As duplas deverão se apresentar sem auxílio de qualquer objeto, contando apenas com o próprio corpo, em um tempo de 2 minutos, sendo um minuto no ritmo de Angola e o outro minuto no ritmo de São Bento Grande e deverá ser inscrita no momento da pesagem dos atletas.

Art. 7º- Nas competições individuais serão observados os seguintes quesitos:

Tradição: Conhecimento e respeito aos fundamentos e rituais da capoeira, jogo conforme o toque e o ritmo corrente, uniforme compatível com a tradição da capoeira, entrada e saída da roda, respeito ao berimbau. Chamadas, emprego adequado dos cânticos.

Volume de Jogo: Quantidade e variação dos movimentos utilizados que determinam uma boa utilização do tempo de jogo.

Técnica: Realizações dos movimentos de forma correta e graciosa com interação movimento ritmo, buscando sua perfeição e efeitos típicos.

Parágrafo único: Para a competição de duplas, será acrescentado o quesito

HARMONIA: é o entrosamento entre os dois capoeiristas respeitando sincronia dos movimentos e os ritmos do jogo nas ações de ataques, defesas e efeitos típicos.

Art.08 -Uniforme da competição deverá ser: Calça branca, camisa branca de mangas curtas não sendo permitidas logomarcas de grupos de capoeira, podendo apenas conter nome e logomarcas das escolas, sem detalhes, viés ou mangas de outra cor, podendo conter também o nome de patrocinadores.

Art. 09 – O Atleta Destaque será definido da seguinte forma:

a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais.

b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais.

c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais.

d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.

e) O boletim escolar deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues à coordenação dos JEMS.

Art. 10 – O Técnico Destaque será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 11- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Capoeira e Comissão Técnica Desportiva.